

OFÍCIO Nº 03/2025 – CPI Nº 001/2025

Campo Novo do Parecis – MT, 13, de fevereiro de 2026.

Ao Exelentíssimo Senhor

JOAQUIM EQUIP

Presidente da Câmara Municipal-Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Encaminhamento e solicitações ao Poder Executivo - **documentos produzidos ou recebidos pelo Controle Interno**, relacionados ao objeto investigado por esta Comissão.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 001/2025, regularmente instaurada no âmbito desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelênci SOLICITAR que sejam realizados os encaminhamentos necessários ao Poder Executivo Municipal, **requerendo o acesso completo a todos os apontamentos, manifestações técnicas, auditorias, relatórios, denúncias, recomendações, pareceres, inspeções, diligências e demais registros formais** elaborados ou recebidos pelo Controle Interno Municipal, no período de 2020 a 2025, **relacionados à execução contratual do Hospital Municipal e os respectivos institutos responsáveis.**

De forma específica, solicita-se:

- A)** Cópia integral de todos os relatórios de auditoria, inspeção, fiscalização ou monitoramento realizados pelo Controle Interno no período mencionado;
- B)** Cópia de todos os apontamentos, notificações, recomendações, alertas ou determinações expedidos pelo Controle Interno à Secretaria Municipal de Saúde, ao Hospital, às entidades contratadas ou a quaisquer responsáveis pela execução contratual;

- C)** Cópia das respostas, justificativas ou manifestações apresentadas pelos notificados, bem como dos pareceres conclusivos emitidos pelo Controle Interno acerca das providências adotadas;
- D)** Relação de todas as denúncias formais recebidas pelo Controle Interno sobre os contratos ou fatos ora investigados, indicando o respectivo número de protocolo, data de recebimento e encaminhamentos realizados;
- E)** Informação detalhada acerca das providências administrativas adotadas pelo Executivo Municipal em decorrência de apontamentos do Controle Interno, incluindo abertura de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, aplicação de penalidades, glosas, retenções ou quaisquer outras medidas;
- F)** Eventuais comunicações realizadas ao Ministério Público ou outros órgãos de controle externo, relacionadas aos fatos sob investigação.

Requer-se que as informações e documentos sejam encaminhados no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento deste ofício, podendo, caso o volume seja significativo, ser disponibilizados em mídia digital.

A Comissão ressalta que o presente requerimento se fundamenta no poder investigatório próprio das Comissões Parlamentares de Inquérito, equiparado ao das autoridades judiciais, nos termos da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis – MT, 13 de fevereiro de 2026.

BAIOTO - PRESIDENTE

DR. ANDREI- RELATOR

GRINGO- MEMBRO
